



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2773 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 35/2023

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-----

Art. 1.º Concede aos Servidores abaixo especificados, FÉRIAS REGULAMENTARES referente aos períodos aquisitivos que especifica, bem como pelos prazos discriminados:

SERVIDOR/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO	OBSERVAÇÃO
AMAURI FERREIRA DA FONSECA - Analista Administrativo	18/10/2022 a 17/10/2023	20/11/2023 a 24/11/2023	5 dias de férias fracionadas a pedido e 10 dias convertidos em pecúnia, ambos a pedido.
RODOLFO VENANCIO DA SILVA - Técnico Administrativo	09/12/2021 a 08/12/2022	23/10/2023 a 01/11/2023	10 dias de férias fracionadas a pedido

Art. 2.º Fica revogada a Portaria 38/2022 no que se refere às férias dos referidos servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 9 de outubro de 2023.

José Izaías Gomes
Presidente

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de suas atribuições, em razão da necessidade de readequação do Termo de Referência, encerramos o certame **Pregão Eletrônico 075/2023**, nos termos do Art. 49 "caput" da Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 18 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 69/2023

CONTRATO Nº 338/2023

OBJETO: A aquisição de lanches, para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: DANIELA C B DA SILVA.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: Hamilton Setti.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030100142.070	3.3.90.39.00	FR 3348	CÓD. RED. 3577
---------------------	--------------	---------	----------------

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2773 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9468/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.726,38 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e seis reais trinta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.1545200252.116	
3.3.90.39.00	2863	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	25.726,38
TOTAL DO CRÉDITO			25.726,38

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.1545200252.116	
3.3.90.30.00	2853	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	25.726,38
TOTAL DO CRÉDITO			25.726,38

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 07/12/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
BMW2A36	116100T000252686	07/08/2023	55250	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 04/12/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
DKB0489	116100T000458520	10/10/2023	55414



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario